



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

LEI N ° 3.353, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO"

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, em anexo, com vigência até 2032, que visa ao atendimento dos direitos da criança de até 6 (seis) anos de idade.

Art. 2º Do Plano Municipal pela Primeira Infância, referido no art. 1º, constam os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município, as ações finalísticas, as ações-meio e as diretrizes para a alocação dos recursos financeiros, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

§ 1º As ações finalísticas tratam dos seguintes temas:

1. Fortalecer as redes locais de atenção às crianças e suas famílias com o objetivo de garantir:

- a) Proteção à criança, colocando-a a salvo de todas as formas de violência;
- b) Qualidade no atendimento das crianças vítimas;
- c) Notificação e monitoramento dos casos de violência;
- d) Garantir a todas as crianças da Primeira Infância que tenham acesso as vacinas;

2. Qualificar o fluxo e o monitoramento de atendimento/acompanhamento da criança no SGD (Sistema de Garantia de Direito), através de um banco de dados específico e/ou alimentação dos dados do Sipi.

3. Fortalecer o Sistema de Informação para Infância e adolescência – Sipi, visando gerar informações, a partir dos conselhos tutelares, para subsidiar a adoção de decisões governamentais sobre políticas para crianças e adolescentes, garantindo-lhes acesso a cidadania.

4. Realizar uma articulação eficiente entre a Rede de Proteção, a





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Rede de Atendimento, creche, Escolas e outros serviços voltados às crianças e suas famílias.

5. Atualizar permanente os profissionais da educação, saúde e assistência social, membros dos conselhos tutelares, delegacias e demais atores do SGD para prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência contra crianças.

6. Promover campanhas municipais de sensibilização para prevenção e enfrentamento à violência, nas diferentes formas, em alinhamento com as campanhas nacional.

§ 2º As ações-meio tratam da comunicação, da formação dos profissionais que atuam no atendimento de crianças e das diretrizes com alocação dos recursos financeiros para a execução do PMPI da Estância Turística Ouro Preto do Oeste.

Art. 3º As ações constantes do PMPI da Estância Turística Ouro Preto do Oeste ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Ouro Preto do Oeste-RO.

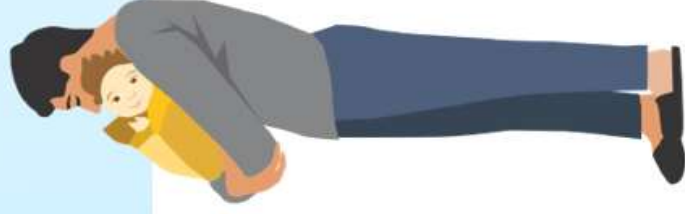
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



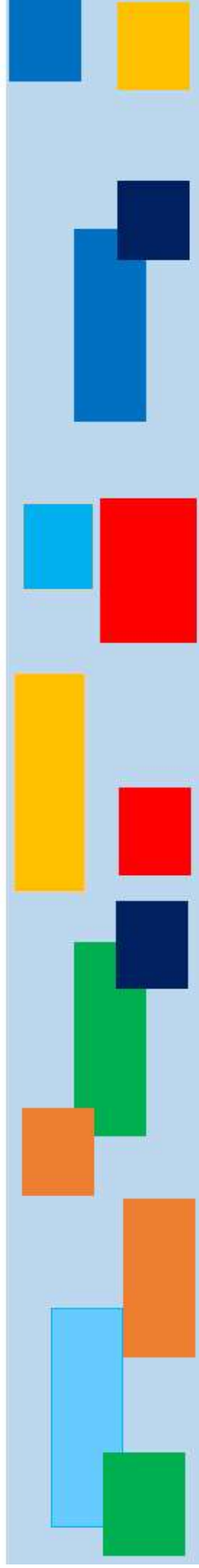


PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

2022 A 2032



Município de Ouro Preto do Oeste-RO



COMITÊ INTERSETORIAL

Geany Rodrigues da Silva Oliosi

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Andreza Justina Dias

Secretária Municipal de Educação

Sidônio Jose da Silva

Mariano Secretária Municipal de Saúde

Rodrigo Santana

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Renubia Alves de Oliveira

Conselheira Tutelar

Leliana dos Santos Sena

Mobilizadora da Assistência Social

Andreia dos Santos Silva

Mobilizadora da SEMSAU

Ademir Rodrigues de Campo

Mobilizadora da Educação

Katilou Castilho Laia

Mobilizador de Adolescente

Lindalva de Souza Roxa Anadão

Articuladora Municipal do Selo UNICEF em Ouro Preto do Oeste

Juan Alex Testone

Prefeito do Município



SUMÁRIO

1. Histórico Ouro Preto	5
2. Introdução	8
3. Diagnóstico municipal da infância	14
4. Indicadores da Educação	15
5. Indicadores da Saúde	19
6. Indicadores da Assistência Social	25
7. Metas e Estratégias da Educação	32
8. Metas e Estratégias da Saúde	36
9. Metas e Estratégias da Assistência Social	39
10. Monitoramento e avaliação	45
11. Indicadores de Monitoramento	47
12. Referências	48



1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO



Localizada ao sul do Estado de Rondônia, Ouro Preto do Oeste/Rondônia.

O Município Estância Turística Ouro Preto do Oeste, conta com uma população estimada de 35 737 habitantes. Possui uma área de 1.969,85 km², tem como principal fonte de renda a agricultura e a pecuária. Em relação ao mercado de trabalho, este é ainda é muito limitado por não haver indústrias e a rede comercial é pequena. Com a criação da Estância Turística no município, espera-se uma nova situação na cidade que poderá ser positiva no que tange a situação financeira para a população com a geração de novas fontes de renda, porém os problemas sociais poderão ser aumentados pela rotatividade de pessoas que se espera na cidade. O progresso poderá trazer a presença de mais Pessoas em situação de rua e situações de exploração sexual de crianças e adolescentes.

Considerando que crianças e adolescentes, jovens, pessoas com deficiência e pessoas idosas constituem segmentos mais vulneráveis à violação de seus direitos e que constituem responsabilidade da Assistência Social potencializar seus vínculos familiares e comunitários, sua autonomia e possibilidades de participação na vida comunitária.

3.1 Planejamento e o Turismo:

O turismo ganha destaque, uma vez que a base de sua execução se dá a partir da prestação de serviços, e que esses estão dispostos no território, intrínseco ao cotidiano da sociedade. Nessa prerrogativa, recursos e atrativos naturais e culturais, bem como infraestruturas passam a ser utilizados pelo turista em conjunto com a população local. Essa inversão de valores gera melhorias à cidade numa perspectiva inversa, pois o turismo passa a justificar o planejamento do espaço social e se inter-relacionar ao cotidiano. Entendendo que o turismo exige a posse de recursos financeiros para a viagem, o alojamento, a alimentação e para as atividades de entretenimento, este segmento deve ser incorporado às conquistas sociais fundamentais. Além disso, a qualidade de vida dos cidadãos deve alcançar níveis desejáveis em todos os campos: físico, biológico, cultural, social e psíquico (Ruschmann, 2003, p.18). Assim, de observadores, as pessoas passam a ser protagonistas do seu território uma vez que não somente transitam sobre ele, e sim interferem na sua essência e em sua transformação. O desenvolvimento territorial é justificado pelo turismo nas ações de planejamento, expansão e prospecção de crescimento que atende ou deveriam atender, não só à sociedade local, como também às atividades produtivas que servem de base para economia local e os setores a que tende a impactar.



A consolidação de uma cidade em destino turístico depende de um esforço coletivo da sociedade local; seja na observação da realidade sobre atrativos, na predisposição da sociedade à hospitalidade ao turista, nos investimentos públicos em planejamento urbano (envolvendo o social, cultural, ambiental e territorial), e ainda, na intenção de empresários ao investimento de equipamentos necessários à estada dos turistas na localidade (hotéis, agências de turismo, lojas de artesanato, restaurantes, entre outros).

Cada agente social é responsável por sua parte na contribuição para um conjunto de serviços necessários à atração de turistas e sua permanência no local.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste vem se destacando com a sua criação por seu caráter pioneiro, no que concerne a disseminar uma série de tendências inovadoras, concorrendo igualmente para “contaminar”, não apenas a cadeia produtiva turística, mas também o setor público, além do empresariado local voltado para outros setores e que tem interações com o Turismo. Da mesma forma, é notória a capacidade deste organismo interferir na vida política do município - tanto quanto de dialogar com atores do Poder Executivo e Legislativo, sensibilizando-os para determinadas causas caras ao setor turístico - e assim, alcançar, incluir pautas de seu interesse nas agendas destes dois poderes.



2. INTRODUÇÃO

Segue abaixo, dados detalhados do município, captados em diversos sites indicados pela iniciativa Selo Unicef.

Informação do Município	
Nome	Estancia Turística Ouro Preto do Oeste-RO
Localização	Latitude: 10° 44' 53" Sul, Longitude: 62° 12' 52" Oeste.
Macrorregião	NORTE
Microrregião	Jaru/Ji-Parana
Extensão Territorial (km²)	1.969,85 km²
População no último censo [2020]	35.737.00
Porte Municipal [2022]	PORTE MEDIO
IDHM	0,682
Região do Brasil	NORTE
Unidade Federativa	RONDÔNIA
Informações Populacionais	

2.1. Indicadores Sociodemograficos

2.2. Números por gênero e zonas, segundo o IBGE em 2021

Divisão Administrativa	Zona Urbana			Zona Rural		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Município Total	17.041	16.781	29.417	14.624	14.793	4.405
						2.417
						1.988

2.3. População por grupos de idade

Faixa Etária	Branca	Preta	Amarela	Parda	Total
0 a 4 anos	289	239	44	239	812
5 a 9 anos	173	167	32	167	539

Com quase 3 mil crianças com idade entre 0 e 6 anos, a Estância Turística Ouro Preto do Oeste, buscar por meio deste Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), traçar metas e estratégias que, transformadas em ações, promoverão uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças no Município.

Como instrumento técnico-político, que visa contribuir para assegurar os direitos e o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária, o PMPI tem dupla função: ser um guia para a atuação do poder público, da sociedade e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças; e ser uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o cumprimento de seus eixos estratégicos.

São quatro os eixos estratégicos do PMPI/PB:

- I. Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projeto e ações para o atendimento integral na primeira infância.
- II. Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.



III. Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania primeira infância.

IV. Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância.

Considerando a importância do desenvolvimento integral na primeira infância para toda a vida – e, portanto, para toda a sociedade, a longo prazo –, o PMPI/PB baseia-se na consolidação recente do conhecimento de que é nessa etapa da vida que se deve intervir para assegurar oportunidades iguais a todas e todos e, com isso, aumentar as possibilidades de ruptura do ciclo de pobreza das famílias em situação de vulnerabilidade.

Entre a gestação e os 6 anos de idade, o cérebro humano se desenvolve mais rapidamente do que em qualquer outra fase da vida e esse desenvolvimento depende diretamente da qualidade dos estímulos, dos vínculos estabelecidos com as pessoas no entorno e do ambiente no qual a criança está inserida. Tais fatores determinam o desenvolvimento das competências cognitivas, sociais, físicas e emocionais. Portanto, situações de privação e risco nessa idade prejudicam esse desenvolvimento, ocasionando dificuldades nas etapas futuras da vida.

“A maior taxa de retorno do desenvolvimento na primeira infância ocorre quando se investe o mais cedo possível, desde o nascimento até os cinco anos de idade, em famílias carentes. Começar na idade de três ou quatro anos é um pouco tarde demais, pois significa não reconhecer que habilidades geram habilidades de uma forma complementar e dinâmica. Os esforços devem se concentrar nos primeiros anos em busca de maior eficiência e eficácia. O melhor investimento é na qualidade do desenvolvimento na primeira infância, desde o nascimento até os cinco anos, para crianças carentes e suas famílias”. James J. Heckman, 7 de dezembro de 2012

O investimento na primeira infância é uma medida socioeconômica altamente eficaz e eficiente, cuja necessidade de priorização é incontestável.



No Brasil, a prioridade da criança é estabelecida no art. 227 da Constituição Federal¹, de 1988. O artigo determina um tratamento privilegiado para a faixa etária de 0 a 18 anos (excepcionalmente, até 21). O Marco Legal da Primeira Infância², aprovado em 2016, deu um passo além e estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos.

A fim de garantir legitimidade e efetividade, assim como promover a sua continuidade ao longo dos anos, o PMPI/PB foi elaborado com a participação de diferentes atores do poder público e da sociedade.

Trata-se, portanto, de um plano da cidade, para a cidade, e não de um plano de governo, de uma gestão específica. No entanto, a fim de estabelecer e comprometer a ação do poder público, cujo papel na garantia dos direitos da criança é central, cada governo que assumir a Prefeitura deverá apresentar um plano de ação, detalhando iniciativas para o alcance das metas aqui traçadas. As ações de governo até o final do mandato, por sua vez, serão adequadas ao PMPI/PB.

O PMPI/PB é permeado por dois importantes princípios para o atendimento na primeira infância: a prioridade absoluta da criança e a corresponsabilidade entre Estado, sociedade e famílias na promoção e proteção dos direitos da criança. A prioridade absoluta da criança, como já visto, está disposta no art. 227 da Constituição Federal, e foi regulamentada e reforçada pelo Estatuto

¹ CF, art. 227: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

² Lei nº 13.257/16.



da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, no parágrafo único do art. 4º:

A garantia de prioridade compreende:

- 1) *primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;*
- 2) *precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;*
- 3) *preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;*
- 4) *destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.*

No mesmo art. 227 da Constituição Federal, está definido o princípio da corresponsabilidade da sociedade, das famílias e do poder público pelo desenvolvimento, cuidado e proteção das crianças. Dele, decorrem vários direitos regulamentados em lei. Por exemplo, o dever dos pais de prover alimentos aos seus filhos e o dever das empresas de oferecer creche aos filhos de funcionárias ou funcionários.

Seguindo tal princípio, os eixos estratégicos do PMPI/OPO só serão alcançados por meio de um esforço conjugado, que incluía participação do Estado, da sociedade, das famílias, das organizações da sociedade civil e do setor privado. Portanto, as metase estratégias aqui estipuladas não se dirigem apenas ao poder público, mas também aos demais responsáveis pela promoção e proteção dos direitos da criança. Para isso, o PMPI/OPO prevê estratégias específicas que visam ampliar e fortalecer o envolvimento desses diferentes atores na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento integral na primeira infância. É a articulação dos trabalhos de cada um que fará a diferença na vida das crianças.

O Plano de Metas e Estratégias do PMPI/OPO está alinhado, em termos temporais e de conteúdo, aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU).



3. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA INFÂNCIA

A definição de estratégias para a superação de dificuldades relacionadas à primeira infância na cidade de Ouro Preto do Oeste, pressupõe a realização de um diagnóstico para identificação e compreensão dos reais desafios do Município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças. Devemos nos atentar que o município, possui alguns índices na média nacional e estadual em diversos aspectos ressaltados durante o estudo, mesmo assim ainda é preocupante alguns índices que foram levantados e que devem ser acompanhados com atenção pelos gestores públicos e privados que atuam na primeira infância.

A leitura de dados populacionais, de atendimento e de vulnerabilidade mostra com clareza a necessidade de priorizar os territórios e as famílias mais vulneráveis. Revela, em alguns casos, que é possível quebrar a lógica da vulnerabilidade como destino, quando o serviço público é oferecido de forma adequada ao contexto e focalizado no problema a ser superado.

O levantamento e a análise das estatísticas constam lacunas de informação, nas área da proteção social, da garantia de direitos e da promoção da cidadania e da Saúde.

Ao desafio de melhorar a situação da primeira infância revelada nas estatísticas, acrescenta-se a tarefa da **articulação intersetorial Municipal e o CMDCA**. A atuação do poder público está estruturada numa lógica setorial que impõe barreiras ao atendimento integral. As crianças na primeira infância e suas famílias devem passar a ser o ponto de partida para o desenho das políticas públicas. A divisão territorial, a identificação e o registro de informações e os protocolos de atendimento precisam ser comuns para todos os atores envolvidos no atendimento na primeira infância e têm que ser estruturados numa lógica de atendimento integral e integrado.



4. INDICADORES DA EDUCAÇÃO

13

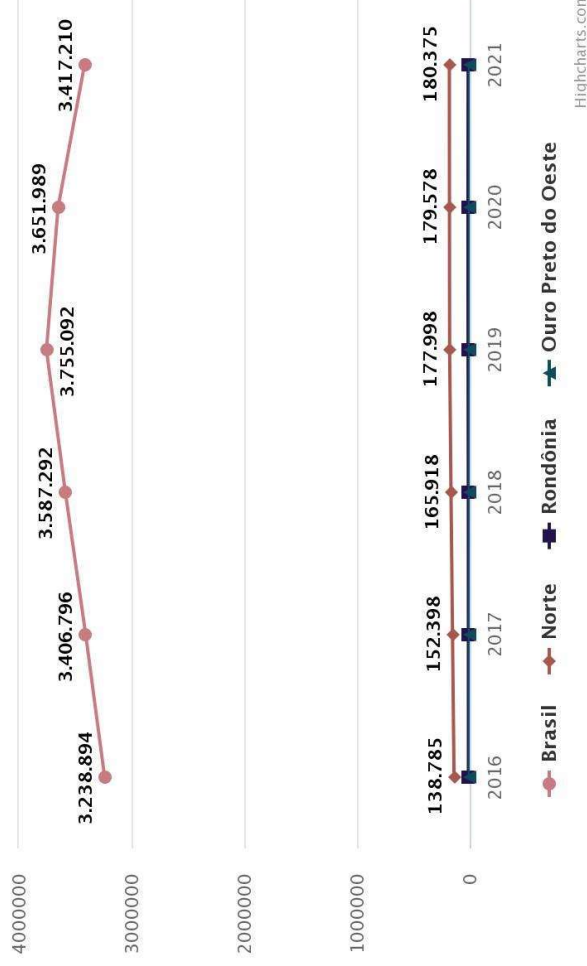
Na Estancia Turística Ouro Preto do Oeste /RO a proporção de matrículas em centros de educação infantil com área externa, parque infantil ou brinquedospa educação infantil é de 100% nas creches e de 100% nas pré-escolas. Por sua vez, 779 das matrículas em creches e 441 das matrículas em pré-escola acontecem em centros de educação infantil sem recurso de acessibilidade.



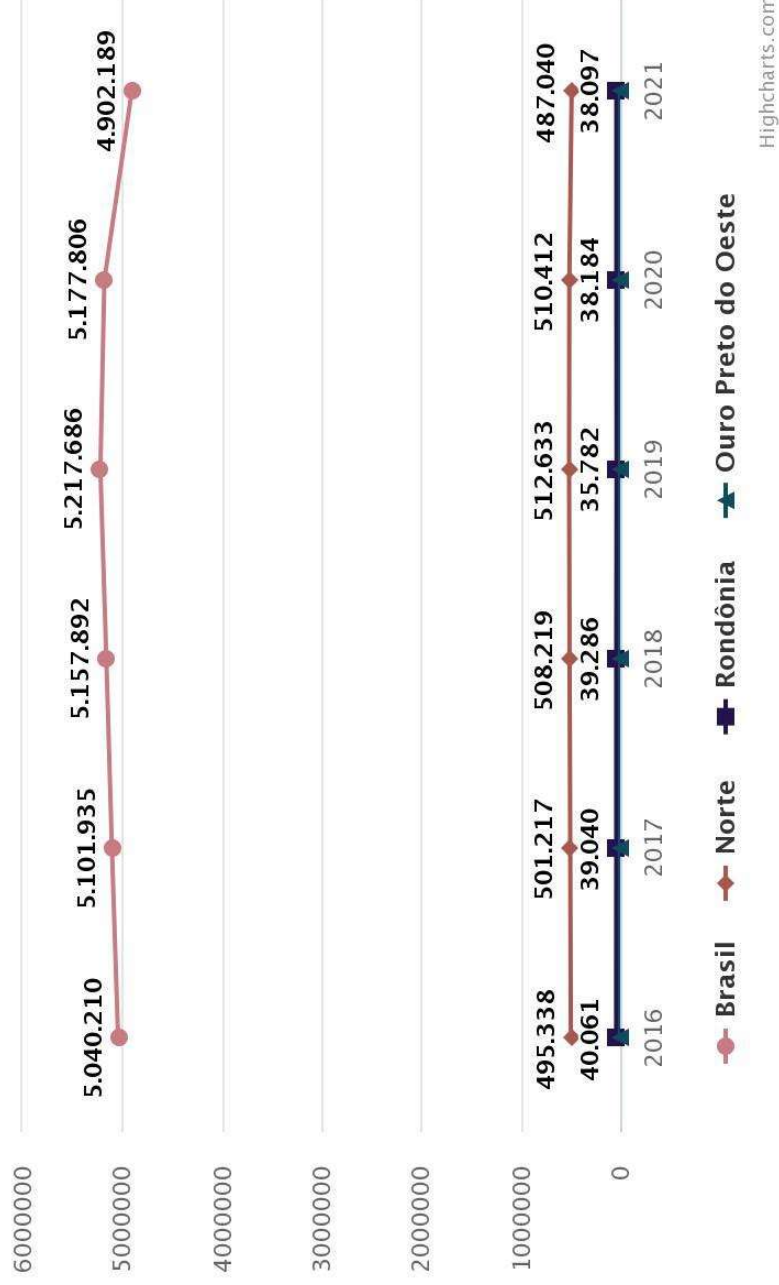
4.1

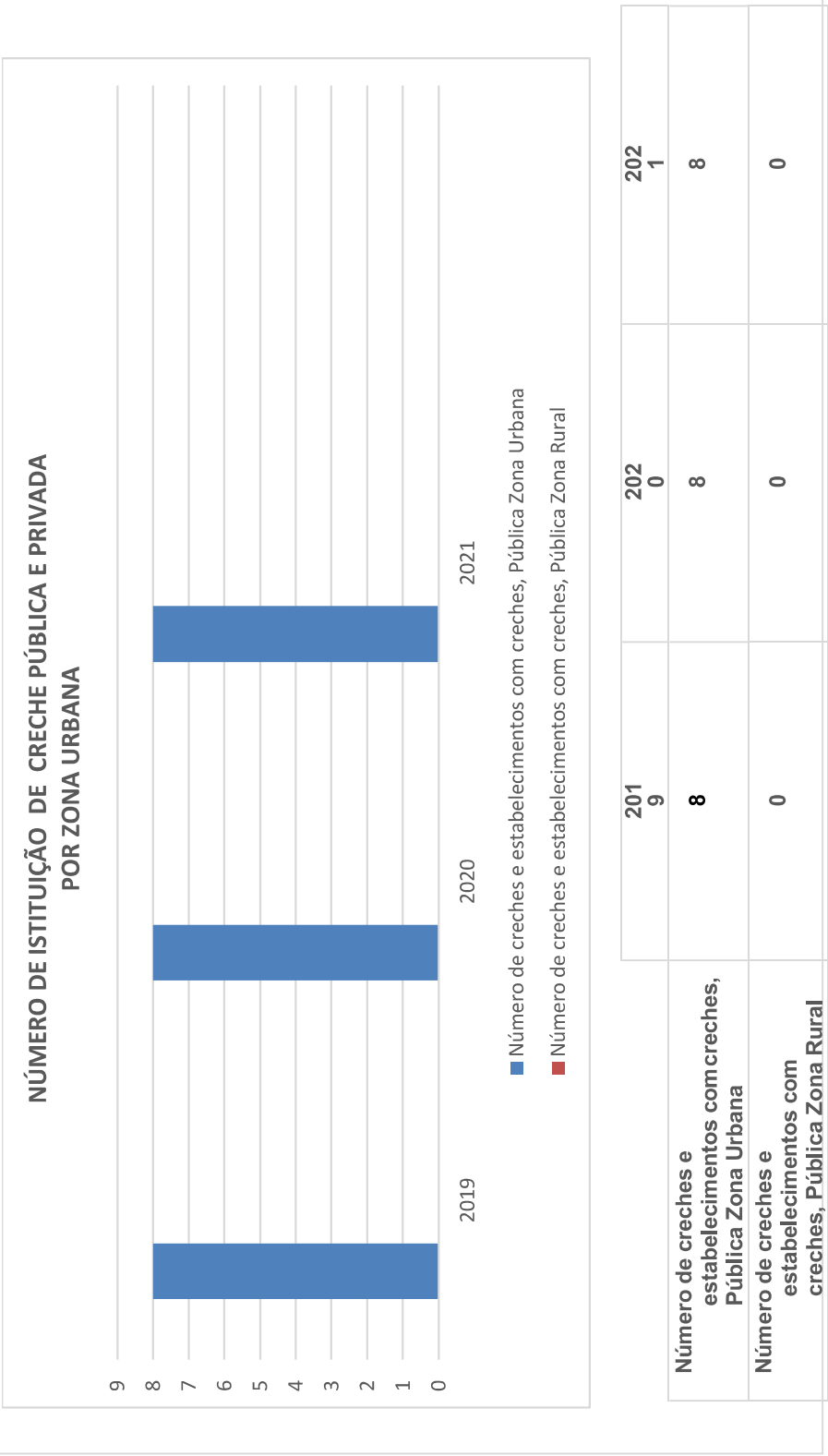
MATRÍCULAS EM CRECHE NA REDE MUNICIPAL

Número de matrículas em creches



Número de matrículas em pré-escolas

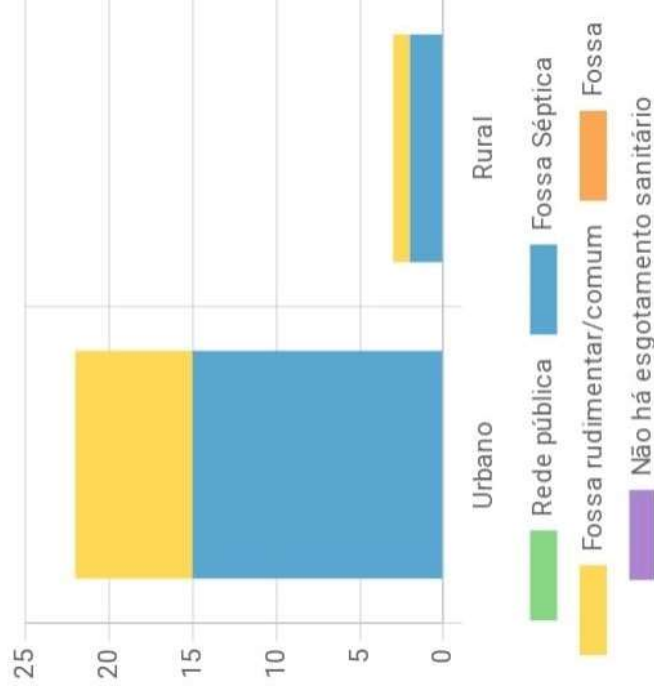
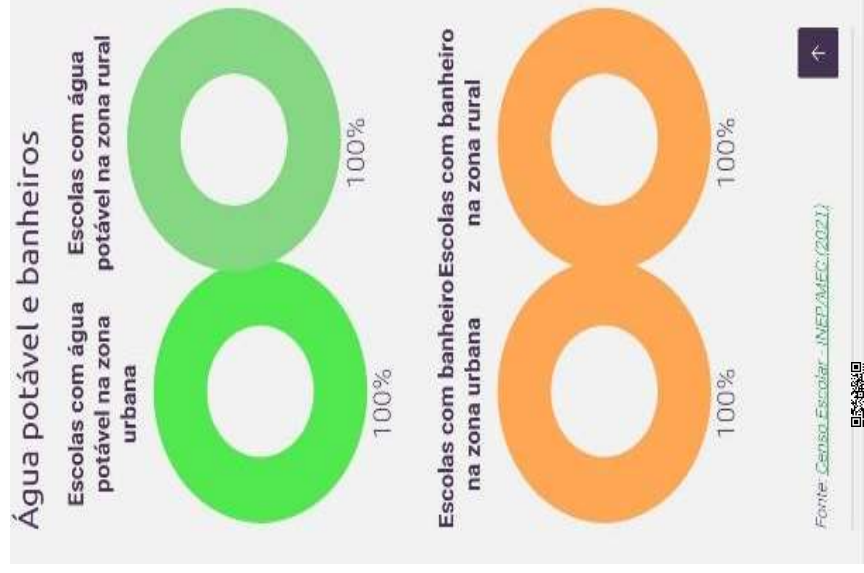




ACESSO A ÁGUA POTÁVEL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Percentual de matrículas de crianças em creches com saneamento básico (com água encanada, esgotamento sanitário e coleta de lixo) em relação ao total de matrículas de crianças na mesma etapa de ensino, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

As escolas são estruturas que demandam por serviços de saneamento básico, de modo que é necessário garantir o acesso ao abastecimento de água, no que diz respeito ao consumo de água potável pelos estudantes, professores e funcionários em geral e demais usos da água para cozinhar, limpar, etc.; o acesso ao esgotamento sanitário; necessitam de destinação dos resíduos sólidos; e sofrem as consequências provenientes de inundações e alagamentos, o que requer estruturas de drenagem e manejo das águas pluviais que incidem sobre o território escolar. De modo geral, o aparato educacional do município é um potencial promotor de projetos e ações relacionadas a educação ambiental e a mobilização social, por meio de palestras, oficinas, debates, dentre outras atividades.



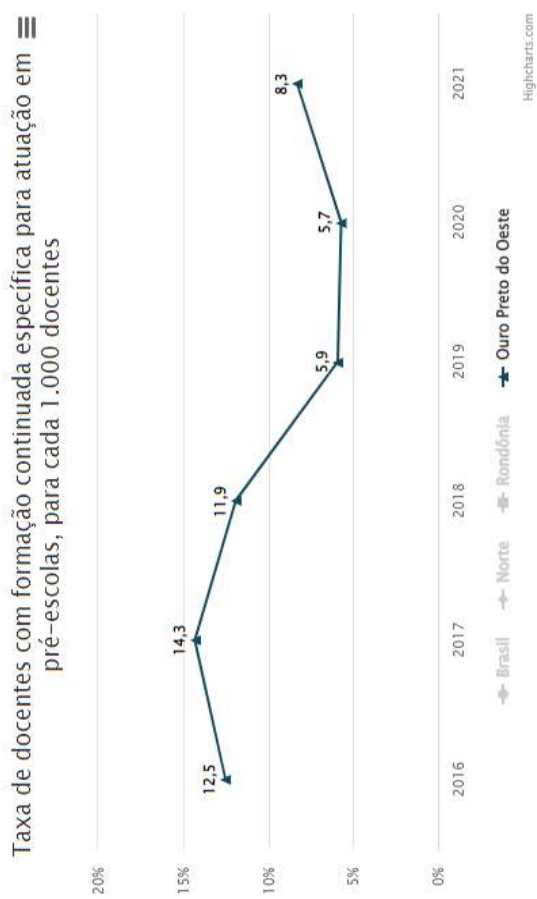
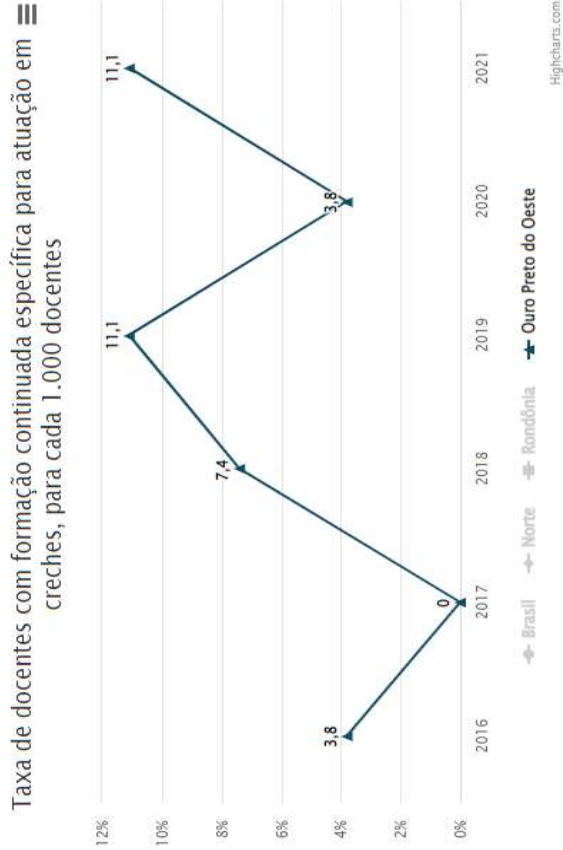
Fonte: Censo Escolar - INEP/MEC (2021).



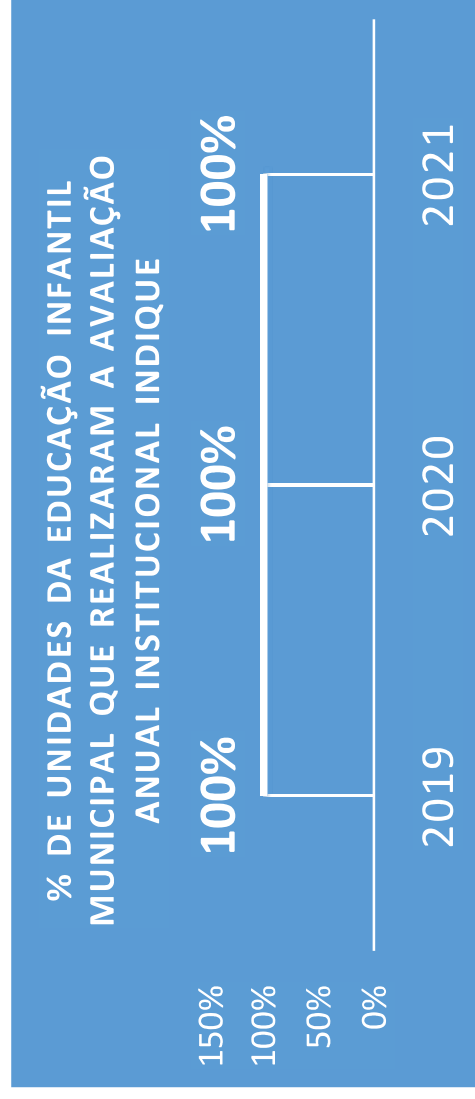
4.4 QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Uma educação de qualidade envolve vários fatores, entre eles a formação de professores, ambientes escolares seguros, uma boa formação de equipe tecida entre outros.

Atualmente a nossa rede de educação infantil é atendida por professores qualificados para atuarem na área e suprirem a atual demanda. Na Classificação dos/das docentes em cinco categorias, segundo a adequação de sua formação inicial para sua atuação em creches e pré-escolas, a partir dos marcos normativos nacionais, em determinado espaço geográfico, no ano considerado, temos adequação da formação docente em creches de 11,1% e Adequação da formação docente em pré-escolas de 81%.



As escolas de educação infantil passam também por um processo de auto avaliação quanto a qualidade do ensino municipal por meio da coleção Indicadores da Qualidade na Educação (*Indique*) – desenvolvida com a colaboração de diversas organizações atuantes no campo educacional – é composta por quatro volumes: Indicadores da Qualidade na Educação Infantil, Indicadores da Qualidade no Ensino Fundamental, Indicadores da Qualidade no Ensino Médio e Indicadores da Qualidade na Educação – Relações Raciais na Escola. Esses dados mostram o nível de comprometimento da Semed/PB e de seus quadros de gestores escolares que não medem esforços para oferecerem as crianças um ensino de qualidade que monitorada e avaliada anual pelo **INDIQUE**. Salientamos ainda que apesar das melhorias nas educação infantil esses controles não devem ser desprezados, pois a qualidade do ensino vem passando por adaptações para levarmos mais crianças as escolas. Destacamos aqui o grande trabalho feito pelas ferramentas e profissionais da Busca Ativa Escola – BAE, que tem como lema “fora da escola não”, mas devemos lembrar que também “na escola sem aprender também não pode!”.

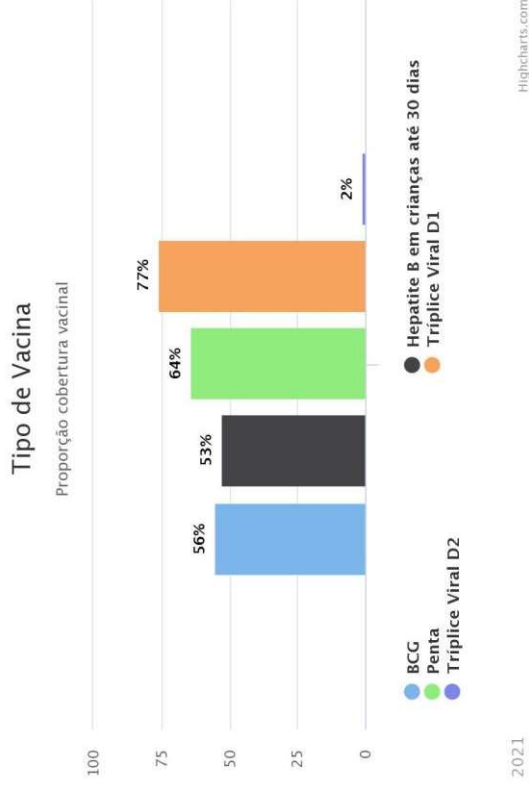


5. INDICADORES DA SAÚDE

A Constituição Federal assegura prioridade absoluta às crianças na efetivação de seus direitos. O Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) oferece sustentação a esse preceito e estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas, em atenção às especificidades e à relevância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento infantil. O diagnóstico apresentado neste relatório contribui na observação do alcance das políticas direcionadas a esse público em Ouro Preto do Oeste-RO, da mesma forma que permite identificar áreas sensíveis para atuação nessa localidade.

5.1 VACINAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

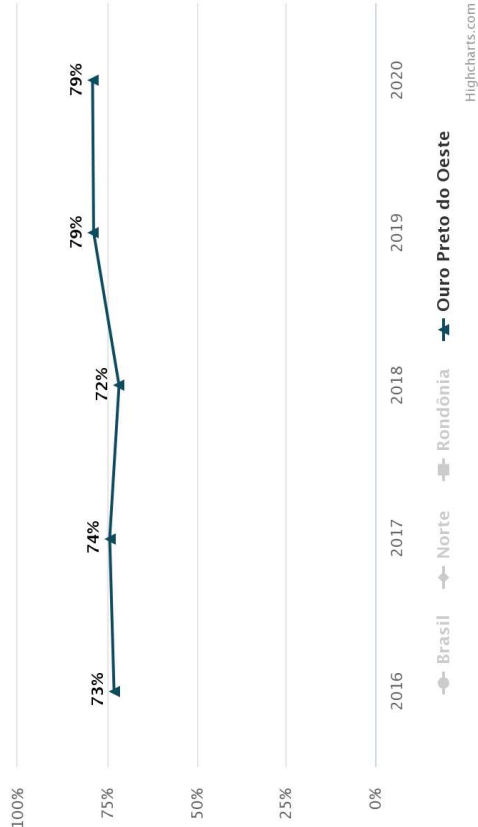
É correto afirmar que as vacinas são responsáveis pela proteção da criança mesmo antes do nascimento, quando os anticorpos da mãe são transferidos para o bebê através da placenta. A vacinação infantil é essencial para a prevenção de diversas doenças, pois ela protege o organismo contra vírus e bactérias e, além de proteger a criança, também protege a sociedade, impedindo a circulação viral principalmente no primeiro ano de vida.



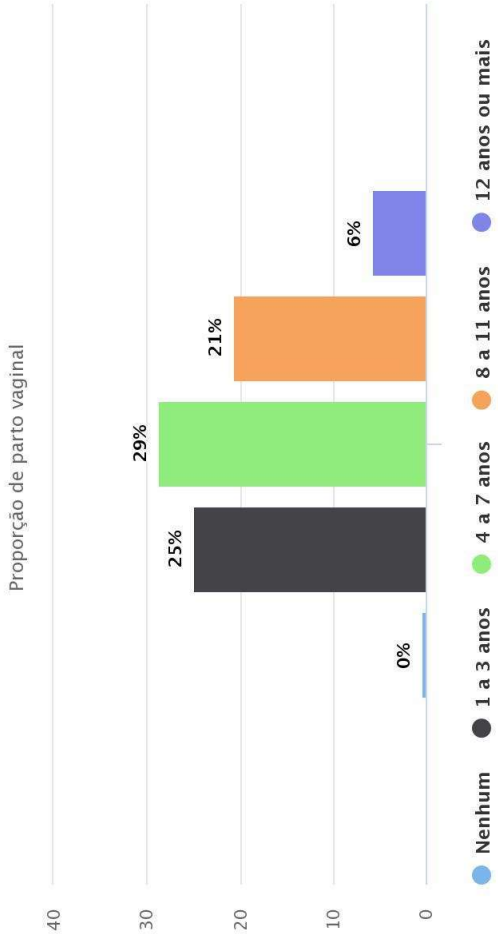
5.2 NASCIDOS VIVOS CUJAS AS MÃES REALIZARAM SETE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL

79% das mulheres com filhos nascidos vivos realizaram pelo menos 7 consultas de pré-natal em relação ao total de mulheres com filhos nascidos vivos, na população residente em Ouro Preto do Oeste/RO, segundo os dados da Semsau/PB.

Proporção de nascidos vivos cujas mães realizaram pelo menos sete consultas pré-natal



Anos de estudos concluídos da mãe



2020

Highcharts.com

5.3 GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA ATÉ 19 ANOS E MORTALIDADE DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL

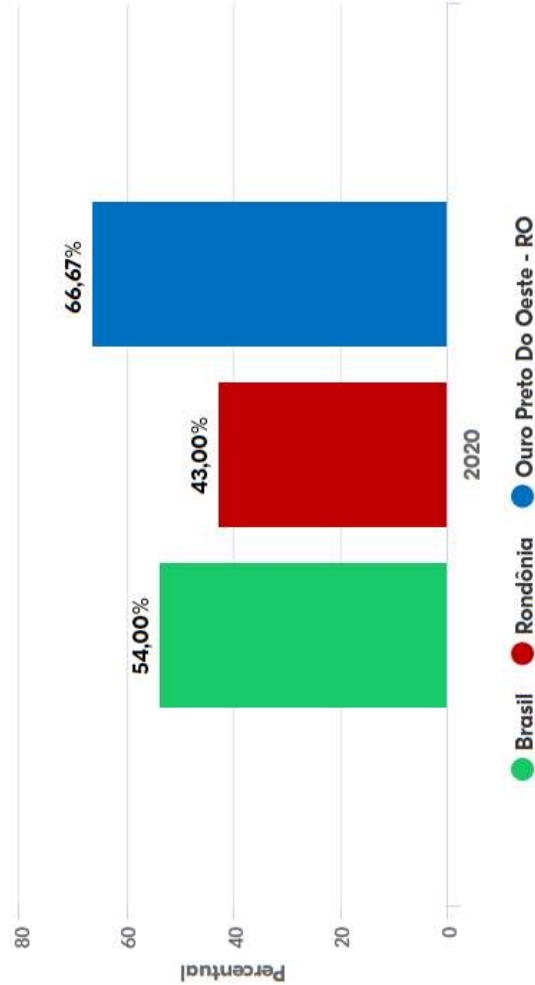
Proporção de gestantes com idade entre 11 a 19 anos

Município	Gravidez na adolescencia	Taxa de Mortalidade
Ouro Preto do Oeste	127	0,0

5.4 PERCENTUAL DE CRIANÇAS ATÉ SEIS MESES DE VIDA COM ALEITAMENTO EXCLUSIVO

Este fator é de extrema importância para a saúde do bebê, a amamentação também traz benefícios para a mulher, como a redução do risco de desenvolver câncer de mama, ovário e endométrio. Durante o período de aleitamento materno, as taxas de determinados hormônios que favorecem o desenvolvimento desse tipo de doença reduzem.

Aleitamento materno (menores de 6 meses de idade) (2020)



Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Os dados dos relatórios do Sisvan são compostos por informações digitadas na plataforma própria e no sistema de gestão do Programa Bolsa Família. Algumas equipes municipais podem não preencher os dados. Eventuais revisões de estimativas podem ocorrer também.

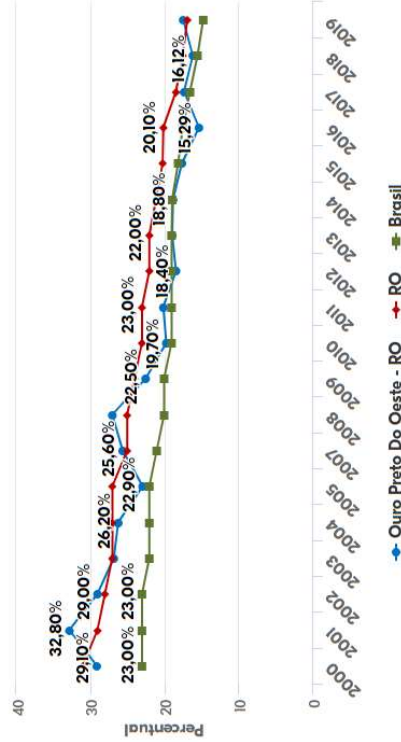


5.5 GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

A gravidez na adolescência é considerada a que ocorre entre os 10 e 20 anos, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS). Apontada como uma gestação de alto risco decorrente das preocupações que traz à mãe e ao recém-nascido, a gravidez nesta faixa etária pode acarretar problemas sociais e biológicos.

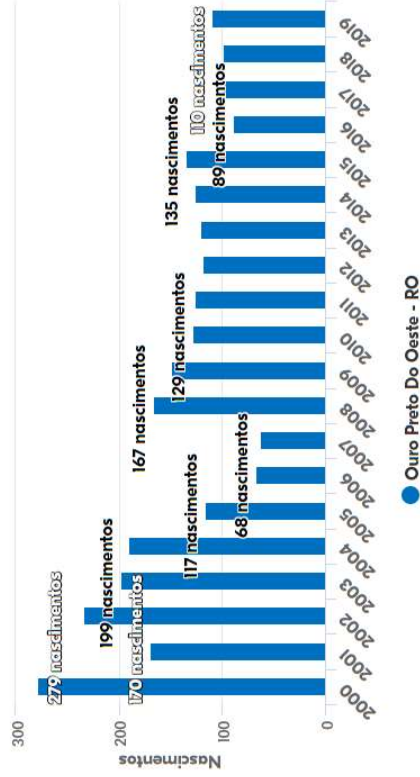
A taxa mundial de gravidez adolescente é estimada em 46 nascimentos para cada 1 mil meninas de 15 a 19 anos. No Brasil, um em cada sete bebês é filho de mãe adolescente. A cada hora nascem 48 bebês, filhos de mães adolescentes. Um dado preocupante é o número de bebês com mães de até 14 anos que contabilizou 19.330 nascimentos no ano de 2019, o que significa que a cada 30 minutos, uma menina de 10 a 14 anos torna-se mãe.

Evolução - Percentual de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) (2000 - 2019)



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Dados referentes ao Nascimento por local de residência da mãe - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Total de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) por ano (2000 - 2019)



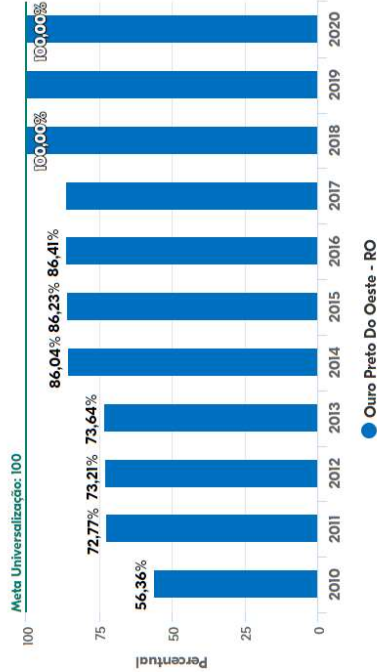
Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Dados referentes ao Nascimento por local de residência da mãe - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

5.6 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

O Programa Saúde da Família (PSF) é uma estratégia desenvolvida pelo Ministério da Saúde (MS) com o objetivo de oferecer a atenção básica/primária de forma mais resolutiva e humanizada, sendo fundamental à consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de uma reflexão mais ampla a respeito do processo saúde.

A Cobertura de saúde bucal, conforme Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (SAPS/MS) – 2020. Este percentual é em cima da população coberta por equipes de Saúde Bucal vinculadas às Equipes de Saúde da Família e por equipes de Saúde Bucal equivalentes e parametrizadas na Atenção Primária tradicional em relação à estimativa populacional, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

Percentual de Cobertura de Equipe Saúde da Família na população total do Município (2010 - 2020)



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por DatapediaInfo
Nota Técnica: Percentual de Cobertura de Equipe Saúde da Família na População total do Município Dados de cobertura nos meses de agosto entre 2010 e 2019 e de março para o ano de 2020. Coleta realizada em junho/2020. Link: <https://sisaps.saude.gov.br/painelsaps/saude-familia>



6. INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política de Assistência Social se organiza de forma descentralizada, voltada para um modelo de gestão participativa, sendo de competência dos três níveis de governo a sua organização, execução e financiamento.

O SUAS organiza as ações da Assistência Social em dois tipos de proteção social. A primeira, denominada de Proteção Social Básica, atua com natureza de prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a famílias e/ou indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos familiares, ou de pertencimento social.

A segunda, identificada de Proteção Social Especial, atua com natureza protetiva, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, uso de drogas, violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, rompimento ou fragilização de vínculos, afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida protetiva de acolhimento e/ou socioeducativa e também pelo descumprimento de medidas socioeducativas.



As ações da Assistência Social voltadas à Primeira Infância consideram todo o contexto familiar e comunitário. Para além da garantia dos direitos sociais das crianças e dos demais membros que integram as famílias, a condição peculiar de dependência da criança e as singularidades devem ser reconhecidas, inclusive quanto aos aspectos das demandas de cuidado, pois a chegada de um bebê não planejado ou a frustração de expectativas, somadas à necessidade de promover mudanças nas dinâmicas familiares, podem desencadear ou acentuar fragilidades nos vínculos.

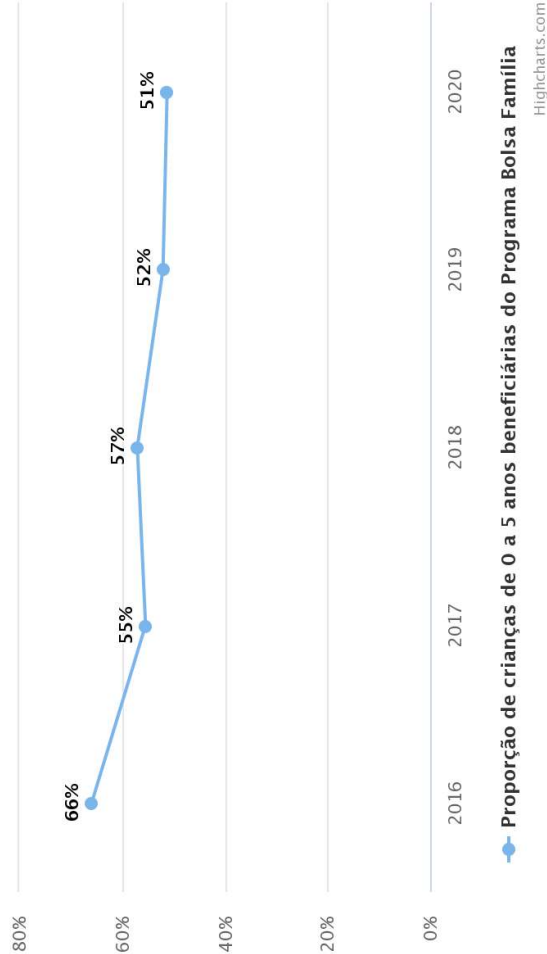
Em muitas situações, o contexto de vulnerabilidade social e territorial, aliado à fragilidade dos laços familiares e comunitários, podem contribuir para tornar mais complexas as adaptações demandadas pela chegada de um novo membro. O papel da política pública de Assistência Social é intervir no contexto de vulnerabilidades em que essas famílias estão inseridas, desenvolver ações que previnam a fragilização de vínculos e minimizem os riscos.



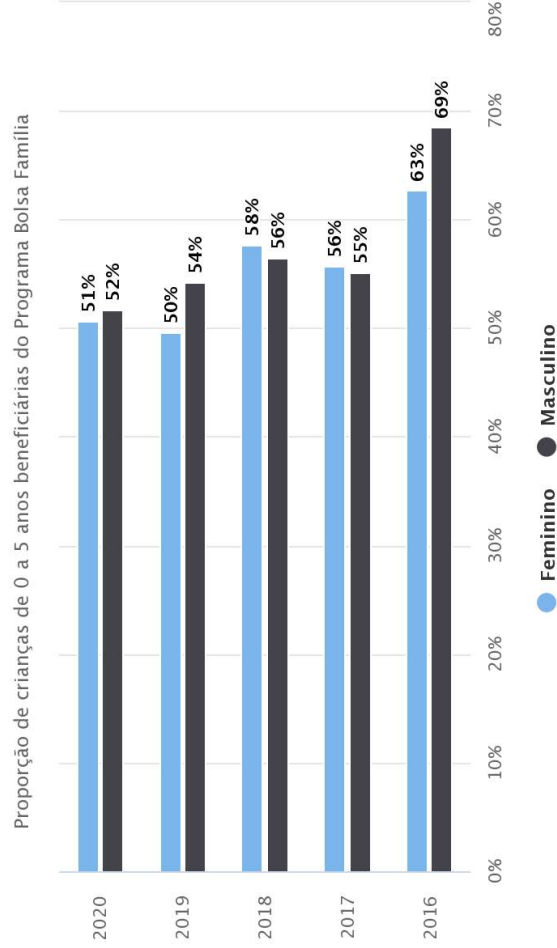
6.1 NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

De acordo com dados Ministério da Cidadania: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) - 2020, as crianças de 0 até 5 anos que recebem o Auxílio Brasil são um total de 51%. (Percentual de crianças de 0 a 5 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família, em relação ao total de crianças na mesma faixa etária em situação de baixa renda (renda domiciliar mensal per capita de até meio salário mínimo) inseridas no Cadastro Único, em determinado espaço geográfico, no ano considerado).

Proporção de crianças de 0 a 5 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família



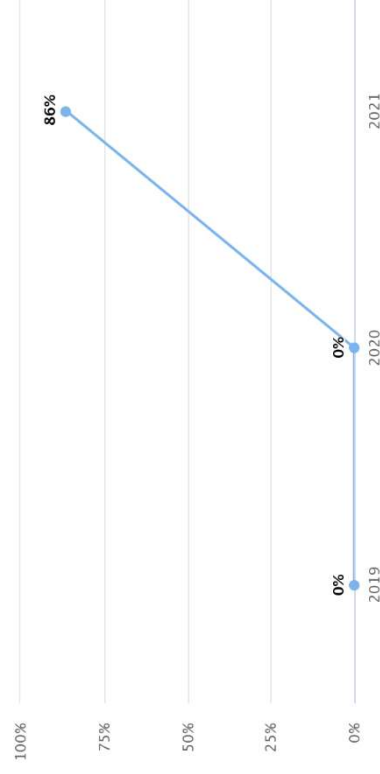
Sexo da criança



6.2 NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O programa, no município de Ouro Preto do Oeste/RO, é desenvolvido, atualmente, por uma equipe de 05 visitantes e 01 supervisora, vinculados e instalados no prédio do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Cada visitante tem em sua meta, 30 indivíduos, entre o perfil dos grupos que podem ser atendidos pelo programa, atuando através das visitas domiciliares, com 150 indivíduos em atendimento até o mês de Dezembro de 2022 e contando com 110 destes indivíduos atendidos sendo beneficiados pelo Programa “Crescendo Bem”, Instituído como Criança Feliz +, pela Lei nº 4.700, de 12 de dezembro de 2019 e regulamentado pelo Decreto nº 24.641, de 30 de dezembro também de 2019, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e que teve sua nomenclatura alterada para Crescendo Bem, por meio da Lei nº 5.158, de 25 de novembro de 2021. Tal programa tem por objetivo prestar apoio financeiro temporário a famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, inseridas em programas de primeira infância do Sistema Único da Assistência Social (Suas), cuja renda mensal esteja inserida nas faixas de pobreza e extrema pobreza, conforme o artigo 18 do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, ou outro que o substitua, mediante a transferência de renda com condicionalidades. Estes números podem ser alterados mensalmente devido perfil para atendimento.

Proporção indivíduos visitados pelo Programa Crianças Feliz em relação à meta pactuada



Proporção indivíduos visitados pelo Programa Crianças Feliz em relação à meta pactuada.
 Highcharts.com

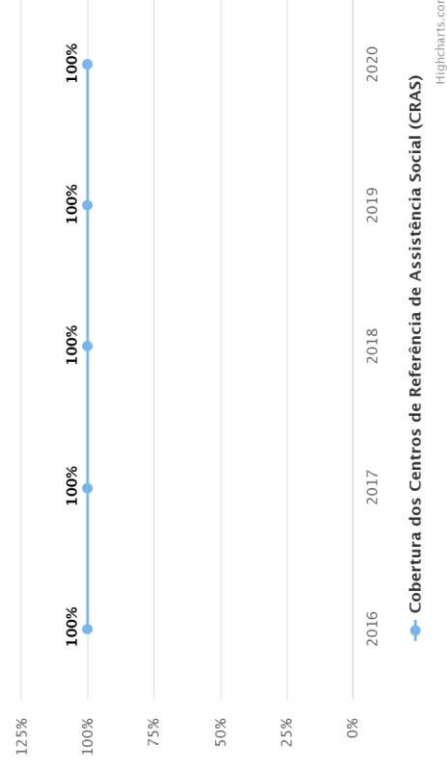


6.3 NUMEROS DE NÚCLEOS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, NÚMEROS DE CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS ACOMPAANHADAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS E AUXÍLIO BRASIL

A Proteção Social Básica – PSB e a Proteção Social Especial – PSE oferecem serviços sócio-assistenciais nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especial da Assistência Social – CREAS. A PSB tem como foco de ação o trabalho com famílias e o desenvolvimento de ações para a população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente de pobreza. Ela opera no CRAS e inclui o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF.

Além do atendimento individual da família (acolhimento no CRAS, entrevistas e visitas domiciliares), de convivência familiar e de desenvolvimento familiar. Estão as ações dirigidas especificamente para as crianças de até seis anos, nos Serviços do PAIF, que combina ações e serviços sócioassistenciais de prestação continuada, destinados a assegurar a proteção social básica às famílias, e os serviços de medidas socioeducativas pelo PSE.

Cobertura dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)



6.4 NUMEROS DE GESTANTES ACOMPANHADA PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E NÚMEROS DE GRUPO GESTANTES ACOMPANHADAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA.

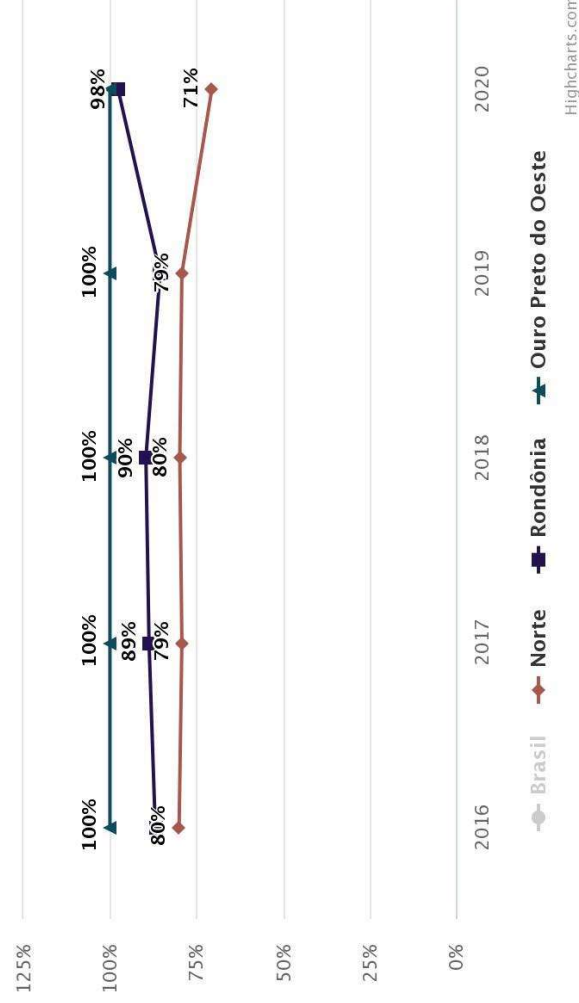
O SUAS regula e organiza em todo território nacional as ações socioassistenciais, disciplinadas pela Norma Operacional Básica – NOB17. Duas funções se destacam: a de defesa social e institucional, que visa dar à família acesso a informações sobre os direitos da criança e a de vigilância social, para que as crianças estejam protegidas das perversas consequências da pobreza e a salvo da negligência, omissão, exploração, discriminação, crueldade e opressão. Nesse âmbito as gestantes tem um papel fundamental para uma primeira infância de qualidade e protegida.



6.5 COBERTURA DO CRAS NO MUNICÍPIO E A COMPARAÇÃO COM AS MÉDIAS ESTADUAIS, REGIONAIS E NACIONAL

Um dado importante que deve se considerar num processo de Gestão da Política de Proteção e Garantias de Direito para o Município de Ouro Preto do Oeste. Estes dados aqui mencionados de forma estatística mostram que desde o ano de 2016 Ouro Preto do Oeste manteve em 100% essa cobertura, enquanto o crescimento no Estado de Rondônia foi de 98% no período mais alto em 2020, em relação aos dados da região Norte em 71% em seu período mais baixo em 2020 e do País em 89%.

Cobertura dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)



7. Metas e Estratégias da Educação

Educação						
Eixo	Educação					
Objetivo	Implementar práticas qualificadas de Educação Infantil					
Ações	Indicadores:	Metas:	Prazo da meta	Fonte do Recurso:	Responsabilidade institucional:	Observações
Realização do INDIQUE em pelo menos 50% das unidades de educação infantil até março/23	Percentual de crianças matriculadas no município beneficiadas por práticas qualificadas de Educação Infantil	30% das crianças matriculadas no município beneficiadas por práticas qualificadas de Educação Infantil	Março/2023 e Junho/2024	Secretaria Municipal de Educação FUNDEB	Secretaria Municipal de Educação	
Objetivo	Intensificar a inclusão da família na instituição, para participar dos processos decisórios e atividades da escola					
Ações	Indicadores:	Metas:	Prazo da meta	Fonte do Recurso:	Responsabilidade institucional:	Observações

Implementar projetos integradores e intersetoriais que promovam o fortalecimento do vínculo familiar e Comunidade com a Escola.	50% da participação da família nas atividades e decisões da escola	Aumentar em 50% a participação da família nas atividades e decisões da escola	Ação semestral	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação Equipe Intersetorial do Selo Unicef	
---	---	--	-----------------------	---	---	--



Eixo Educação						
Objetivo	Intensificar a Busca Ativar Escolar no início do ano letivo e início do 4 bimestre					
Ações	Indicadores :	Metas:	Prazo da meta	Fonte do Recurso:	Responsabilidade institucional:	Observações
Dia “D” da Busca Ativa Escolar, no início do Primeiro Bimestre do ano letivo e Início do Terceiro Bimestre	Busca Ativa Escolar	Alcançar 100% de crianças que estão em situação de Evasão e Abandono Escolar e inseri-los nas escolas para garantir o direito e permanência na educação	Dezembro/2024	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipalde Educação com parcerias Semas e Semsau	
Objetivo	Intensificar a inclusão da família na instituição, para participar dos processos decisórios e atividades da escola					
Ações	Indicadores :	Metas:	Prazo da meta	Fonte do Recurso:	Responsabilidade institucional:	Observações
Implementar projeto continuado de orientação às famílias, sobre os cuidados na primeira infância, sobretudo as com maiores vulnerabilidades	Percentual de Participação Familiar na Escola	Aumentar em 50% a participação da família nas atividades e decisões da escola	Até a vigência do PMPI	Secretaria Municipal de Educação	Semece, SEMAS, SEMSAU, CONSELHO TUTELAR	

8. Metas e Estratégias da Saúde

Eixo Saúde						
Objetivo		Ampliar cobertura vacinal em crianças de 0 a 5 anos				
Ações	Indicadores:	Metas :	Prazo da meta	Fonte do Recurso:	Responsabilidade institucional:	Observações
Formação dos profissionais de todas as unidades básicas de saúde sobre Busca Ativa Vacinal (BAV) até Março/23	Cobertura vacinal das crianças de 1 ano de idade vacinadas com a vacina tríplice viral (D2) e tetra viral.	95% de cobertura vacinal das crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (D2) ou tetra viral	Dez/24	Secretaria Municipal de Saúde	Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social	
Garantir a todas as crianças da Primeira Infância que tenham acesso as vacinas especificamente: Tuberculose, Poliomielite, Tétano, Difteria, Coqueluche, Meningite, Febre Amarela, Sarampo, Rubéola E Caxumba etc.	Cobertura de Imunização	Que a cobertura de vacinação das crianças atinja 95%	Durante a vigência do PMPI	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Educação e Coordenação de Imunização.	



Eixo		Saúde				
Objetivo		Intensificar e Ampliar a Qualificação Técnica dos Profissionais com temas relacionados à Primeira Infância				
Ações	Indicadores :	Metas:	Prazo da meta	Fonte do Recurso :	Responsabilidade institucional:	Observações
Implantação de Grupo de estudos com; Educação permanente, capacitações, cursos e eventos com temas de interesse na primeira infância.	Qualificação Profissional	Realizar no mínimo 01 evento por ano de Conscientização e Capacitação da rede pública municipal das equipes técnicas que atuam com a faixa etária de 0 a 6 anos.	Durante a vigência do PMPI	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde e Comissão Intersetorial Selo Unicef	
Objetivo						
Ações	Indicadores :	Metas:	Prazo da meta	Fonte do Recurso :	Responsabilidade institucional:	Observações



9. Metas e Estratégias da Assistência Social

Assistência Social						
Objetivo						
Oferta, pelos CRAS, de serviços de atenção à primeira infância						
Ações	Indicadores:	Metas:	Prazo da meta	Fonte do Recurso:	Responsabilidade institucional:	Observações
Formação dos profissionais dos CRAS sobre prevenção de violências na primeira infância até setembro/23	Nº de CRAS que oferece serviços de atenção à primeira infância	Pelo menos 01 CRAS que oferece serviços de atenção à primeira infância. No caso de municípios que tenham mais de 05 CRAS que pelo menos 20% tenham serviços de atenção.	Dez/23	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social	



Realização anual da Semana do Bebê	Percentual de crianças no município beneficiadas com a semana do Bebê	Criar Lei e alcançar 60% de crianças beneficiadas com a semana do Bebê	Anualmente até 2032	Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho em articulação com demais secretarias (Saúde, Educação, Cultura, etc) e equipamentos do SGD	
---	--	---	------------------------	---	--	--



Eixo		Assistência Social				
Objetivo		Proteger as crianças contra toda forma de violência e garantir sua integridade, saúde física, moral e mental				
Ações	Indicadores:	Metas:	Prazo da meta	Fonte do Recurso:	Responsabilidade institucional:	Observações
Realizar Busca Ativa das famílias com crianças de 0 à 6 anos, sensibilizá-las para inserção no SCFV e desta maneira intensificar as ações/atividades de prevenção, orientação e estimulação para educação não violenta (primeira infância, desenvolvimento infantil, com afeto e respeito, importância do brincar, relações e vínculos familiares entre outros), dando ênfase na capacitação protetiva das famílias	Violência na Primeira Infância	Diminuir significativamente as situações de violência na Primeira Infância	Durante a vigência do PMPI	Secretaria Municipal de Assistência Social	Violência na Primeira Infância	
Objetivo		Contribuir para formação de uma família funcional que exerça sua função protetiva e assegure os direitos das crianças				
Ações	Indicadores:	Metas:	Prazo da meta	Fonte do Recurso:	Responsabilidade institucional:	Observações



Atividades intersetoriais com as demais políticas do município e Oferta de cursos profissionalizantes para beneficiários do Auxílio Brasil em especial para famílias no âmbito do PAIF	Convivência Familiar e Comunitária	Ampliar e qualificar a oferta de serviços socioassistenciais (programas, projetos e ações) voltadas para atendimento da primeira infância.	Durante a vigência deste PMPI	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	Secretaria Municipal de Assistência Social	
--	------------------------------------	--	-------------------------------	---	--	--



Assistência Social						
Eixo	Contribuir para trabalho Socioeducativo e assegurar os direitos das crianças em seupleno desenvolvimento					
Objetivo						
Ações	Indicadores:	Metas:	Prazo da meta	Fonte do Recurso:	Responsabilidade institucional:	Observações
Ampliação de atividades de cultura, esporte, arte, leitura, recreação e assistênciasocial nos territórios	Trabalho Socioeducativo	Alcançar 100% das crianças em situação de Vulnerabilidade Social.	2023 - 2024	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Incentivar, divulgar e propor para as famílias ações direcionadas ao empreendedorismo e formação profissional através da realização de cursos para conquista de emprego e renda	Trabalho Socioeducativo	Alcançar 100% das crianças em situação de Vulnerabilidade Social.	2023 - 2024	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social	

Eixo		Assistência Social					
Objetivo		Preparar e fortalecer as atribuições dos profissionais que atuam na primeira infância					
Ações		Indicadores:	Metas:	Prazo da meta	Fonte do Recurso:	Responsabilidade institucional:	Observações
Processo de formação/capacitação realizada por meio de (palestras, grupos de estudo reflexivos, debates, fóruns e pesquisas).		Formação para os profissionais que atuam com o Público Infantil	Promover a formação trimestral	Durante a vigência deste PMPJ	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Fortalecer a atuação dos Conselheiros tutelares com formação profissional continuada		Formação para os profissionais que atuam com o Público Infantil	Promover a formação trimestral	Durante a vigência deste PMPJ	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social	



10. Monitoramento e Avaliação

O município de Ouro Preto do Oeste apresenta o Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI, construído em 2022, pela Comissão Intersetorial do Selo Unicef do município, com intuito de promover as políticas públicas e promoção de Direitos das Crianças PimentalBuenenses, portanto se torna um documento que apresenta diagnósticos levantados para conhecimento do cenário do município. Baseado no diagnóstico foi elaborado ações e estratégia para ser executado durante os dez anos de vigência do plano. Portanto, é necessário empenho, esforços, recursos e ações para que as metas e indicadores de monitoramento sejam implementadas integralmente as políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos das crianças da primeira infância. Nesse sentido, com a implementação deste Plano, à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes será concretizado, para isso, há a necessidade de atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte da comissão de acompanhamento e elaboração do plano pela equipe técnica de cada órgão envolvido, bem como da sociedade civil, especificamente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), mensurando responsabilidades a cada órgão executora, além de formas de coleta e análise de dados e sua periodicidade.

Vale salientar que o monitoramento é essencial para acompanhar metas e prazos de execução e a implementação das ações, apontando os resultados esperados e se foram alcançados. Logo, a avaliação é a fase de avaliação de todo o processo e resultado para verificar a efetivação das políticas públicas propostas neste Plano. Assim, é necessário estabelecer um fluxo de monitoramento e avaliação das ações dos órgãos e instituições que possuem responsabilidade com relação às ações estabelecidas em cada estratégias e metas. Nessa perspectiva de monitoramento, cada órgão ou instituição envolvida nas execuções, ou cada um dos responsáveis e correspondentes pelas ações do Plano de Ação necessitará acompanhar semestralmente as ações executadas,



verificando se as metas e objetivos estabelecidas foram atingidas ou se estão próximas de serem alcançadas. Para isso é necessário a organização de estratégias de coletas e análise dos dados e mantendo os registros das ações previstas de forma simultânea e transparente, informando os órgãos sobre cada meta alcançada ou não. Fica estipulado o envio anual de relatório das instituições e órgãos das ações executadas, para serem encaminhadas à Comissão e/ou a equipe Técnica Responsável (para o monitoramento e avaliação das ações), contendo informações quanto ao cumprimento de cada meta de acordo com o prazo previsto e os indicadores de resultado escolhidos inseridos no Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI.



11 INDICADORES PARA MONITORAMENTO

INDICADORES PARA MONITORAMENTO		PRAZOS
1	30% das crianças matriculadas no município beneficiadas por práticas qualificadas de Educação Infantil	Até o fim de vigência deste plano
2	Aumentar em 50% a participação da família nas atividades e decisões da escola	Até o fim de vigência deste plano
3	Alcançar 100% de crianças que estão em situação de Evasão e Abandono Escolar e inseri-los nas escolas para garantir o direito e permanências na educação.	Até o fim de vigência deste plano
4	Aumentar a taxa de aleitamento materno exclusivo até 6 meses em 20%	Até o fim de vigência deste plano
5	95% de cobertura vacinal das crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (D2) ou tetra viral	Até o fim de vigência deste plano
6	Que a cobertura de vacinação em geral das crianças atinja 95%	Até o fim de vigência deste plano
7	Realizar no mínimo 01 evento por ano de conscientização e Capacitação da rede pública municipal das equipes técnicas que atuem com a faixa etária de 0 a 6 anos com no mínimo 1 ação ao ano	Até o fim de vigência deste plano
8	Ampliar e qualificar a oferta de serviços socioassistenciais (programas, projetos e ações) voltadas para atendimento da primeira infância.	Até o fim de vigência deste plano
9	Criar Lei e alcançar 60% de crianças e gestantes do município beneficiadas com a semana do Bebê .	Até o fim de vigência deste plano
10	Alcançar 100% das crianças em situação de Vulnerabilidade Social.	Até o fim de vigência deste plano
11	Formação para os profissionais que atuam com o público infantil	Até o fim de vigência deste plano
12	Diminuir significativamente as situações de violência na Primeira Infância	Até o fim de vigência deste plano



12. REFERÊNCIAS

- Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU
- Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS. 2022
- Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para Infância – UNICEF. 2022
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Cidades IGBE.2022
- Ministério de Desenvolvimento Social – MDS. 2022
- Plano Municipal Pela Primeira Infância de BVR-AM, 2022-2032.
- Plano Municipal Pela Primeira Infância de BENEVIDES-PA, 2022 – 2032.
- Plano Nacional da Primeira Infância. 2020.
- Secretaria Municipal de Assistência Social, 2022
- Secretaria Municipal de Educação do Município, 2022
- Secretaria Municipal de Saúde do Município, 2022

12.1 PRINCIPAIS FONTES DE CONSULTA DE APOIO NO LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES:



- Observa (Observatório do Marco Legal da Primeira Infância) <https://rnpiobserva.org.br>
- IBGE – Série Crianças http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?no=3&op=0
- Observatório Criança – Fundação Abrinq <http://observatoriocrianca.org.br/>
- Plataforma UNICEF – Dados sobre educação <http://www.foradaescolanaopode.org.br/home>
- Principais Dados do Ensino Básico <http://www.qedu.org.br/>
- Observatório do PNE – Educação Infantil <https://www.observatoriodopne.org.br/meta/educacao-infantil>
- Primeira Infância Primeiro - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br>
- Investir no desenvolvimento na primeira infância: Reduzir déficits, fortalecer a economia. https://heckmanequation.org/wp-content/uploads/2017/01/D_Heckman_FMCSV_ReduceDeficit_012215.pdf
- Guia Turístico – História de Ouro Preto do Oeste <https://alekspalitot.com.br/pimenta-bueno-muita-historia-para/>
<https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-pimenta-bueno.html>
<https://rondonia.ro.gov.br/aos-44-anos-de-criacao-o-municipio-de-pimenta-bueno-apresenta-bons-indicadores-economicos/>
- Biblioteca Virtual em Saúde. MINISTÉRIO DA SAÚDE <https://bvsmms.saude.gov.br/semana-nacional-de-prevencao-da-gravidez-na-adolescencia-01-a-08-02/>





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Plano		MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFANCIA		30/01/2024
ID:	790831	Processo		Documento
CRC:	23D64FF2			
Processo:	1-619/2024			
Usuário:	Maria Emilia Santana			
Criação:	30/01/2024 11:38:44	Finalização:	30/01/2024 11:43:44	
MD5:	567663FD6C6BE8A1FFCF7516EADB44E7			
SHA256:	D1DC02D2482CA8A2957708CEA3334D8C11305F035470B85B3CAA3F8B8BC3826E			

Súmula/Objeto:
PLANO

INTERESSADOS

SEMAS	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/01/2024 11:42:02
-------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PLANO	30/01/2024 11:43:01
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Maria Emilia Santana	Assessora Adjunta da SEMAS	30/01/2024 11:44:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Geany Rodrigues Silva Oliosi	Ordenadora De Despesa da SEMAS	30/01/2024 12:51:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 790831 e o CRC 23D64FF2.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3.353	27/02/2024

ID: 813680	Processo	Documento
CRC: DCF72EC8		
Processo: 1-619/2024		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 27/02/2024 10:35:24	Finalização: 27/02/2024 10:37:33	

MD5: AC979BD9F2724EB01F89BA6E289528FB
SHA256: 0C00B22AD481E7D1399BD187E93F090773F8237A9949E4D2B1964A20D7711412

Súmula/Objeto:

"APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO"

INTERESSADOS

SEMAS	OURO PRETO DO OESTE	RO	27/02/2024 10:35:24
-------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	27/02/2024 10:35:24
----------------	---------------------

CIENTES

Dayelle Coelho Martins	27/02/2024 10:52:37
------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	27/02/2024 10:47:05
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 813680 e o CRC DCF72EC8.